



## ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-CURU

1  
2  
3  
4 Aos quatro dias, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, no Salão Paroquial da Igreja de  
5 São Sebastião, localizado no município de Apuiarés/Ce, realizou-se a 19ª Reunião Extraordinária  
6 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH-Curu. A reunião teve como objetivo adequar o  
7 Regimento Interno da Bacia Hidrográfica do Rio Curu, CBH-CURU ao novo Decreto nº  
8 32.470/2017. Estiveram presentes os seguintes membros: **USUÁRIOS**: José Elias Teixeira  
9 Rodrigues (Serviço Autônomo de Água e Esgoto–SAAE - Canindé); Antônio Clerton Pinheiro  
10 da Silva (Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Pedras I – General  
11 Sampaio); José Wilson Paz da Silva (Associação Comunitária dos Amigos do Pinda – General  
12 Sampaio); Francisco Evaristo Lopes Maciel (Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda  
13 São José) – Irauçuba); José Valdir Freire Júnior (Companhia de Água e Esgoto do Ceará-  
14 CAGECE – Itapipoca); Alexsandro Forte Crisóstomo (Companhia de Água e Esgoto do Ceará-  
15 CAGECE – Itapipoca); José Maria Braz (Associação Comunitária José Crispim dos Santos de  
16 Água Boa – Paramoti); José Severino Filho (Associação dos Usuários do Distrito de Irrigação do  
17 Perímetro Irrigado Curu/Pentecoste-AUDIPECUPE – Pentecoste); Maria Alice de Sousa Lima  
18 (Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais e Aqüicultura Z-16 – Pentecoste).  
19 **SOCIEDADE CIVIL**: João de Deus Mota (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores(as)  
20 Familiares de Apuiarés); Miguel Augusto Araújo Lima (Associação de Agentes de Saúde de  
21 Canindé); Antônia Cláudia Andrade Santos (Associação Comunitária Vila Nova – Caridade);  
22 Maria das Dores Mateus Mendes (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores(as)  
23 Familiares de General Sampaio); José Araújo da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais,  
24 Agricultores(as) Familiares de Itapajé); Francisco Ênio Martins (Federação das Associações  
25 Comunitárias de Itatira); Raimundo Iran Pereira da Silva (Associação Comunitária de Lagoa da  
26 Porca - Paracuru); José Ivanelson Rosa de Melo (Centro de Desenvolvimento Cultural e  
27 Fortalecimento da Agricultura Familiar-Centro Mandacaru – Paramoti); José Orismídio Ferreira  
28 Rocha (Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais, Agricultores(as) de Paramoti); Fernando  
29 Queiroz Camelo (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário-CADESC –  
30 Tejuçuoca) e José Maciel Lopes (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores(as)  
31 Familiares de Tejuçuoca). **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**: Elizângela Castro da Silva  
32 (Prefeitura Municipal de Apuiarés); José Airton Maciel Lima (Prefeitura Municipal de Canindé);  
33 José Cordeiro Moreira (Prefeitura Municipal de General Sampaio); Francisco das Chagas Alves

34 (Prefeitura Municipal de Irauçuba); Antônia Cláudia Guerra Almeida (Prefeitura Municipal de  
35 Itatira); Paulo Eduardo Andrade Bento (Prefeitura Municipal de Paramoti) e Daniel Pessoa  
36 Gomes da Silva (Prefeitura Municipal de Pentecoste). **PODER PÚBLICO**  
37 **ESTADUAL/FEERAL**: Maria Vânisse Borges de Matos (SEMA – Fortaleza); Pedro Lira Pessoa  
38 (FUNASA – Pentecoste); Eduardo Firmiano de Menezes (Departamento Nacional de Obras  
39 Contra as Secas - DNOCS - Pentecoste); Mauro Teixeira Dantas (EMBRAPA – Paraipaba); Inês  
40 Prata Girão (SRH – Fortaleza); Márcia Soares Caldas (Secretaria de Recursos Hídricos - SRH –  
41 Fortaleza); Samuel Menezes Pimenta (Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA –  
42 Fortaleza); Antônio José Vaz Ferreira (Coordenadoria Regional de Saúde de Canindé-5ª CRES –  
43 Canindé); Francisco Maciel Brasileiro (Coordenadoria Regional de Saúde de Canindé-5ª CRES –  
44 Canindé). **SECRETARIA EXECUTIVA**: Antônio Marcelo Bezerra Vasconcelos (Coordenador  
45 do Núcleo de Gestão), Gleibia Maria Aguiar Guimarães (Auxiliar Administrativo I – Núcleo de  
46 Gestão), Heleni Viana Menezes (Técnica de Nível Superior II – Núcleo de Gestão) e Wellington  
47 Maciel de Oliveira (Analista em Gestão de Recursos Hídricos – Núcleo de Gestão) e Arimatéa  
48 Paiva (Gerente Regional). A reunião iniciou com o Presidente do Comitê, José Elias, dando boas  
49 vindas aos presentes e falando da necessidade da adequação do Regimento Interno ao novo  
50 Decreto. Em seguida o técnico Marcelo Bezerra agradece a presença de todos e reforça o  
51 objetivo da reunião com informes sobre o grupo de trabalho entre a Diretoria e a Secretaria  
52 Executiva, frisando as contribuições da dra. Márcia da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH,  
53 para o presente esboço de regimento interno que será hoje apresentado e aprovado pela plenária.  
54 Logo após, dra. Márcia Caldas da SRH, solicitou a palavra e sugeriu que à medida que fosse  
55 sendo feita a leitura do regimento proposto pelo representante da Secretaria Executiva, os  
56 presentes deveriam manifestar-se dando sugestões e, aprovando ou não as mesmas. Após os  
57 primeiros pronunciamentos de boas vindas, o gerente da COGERH de Pentecoste, **Sr. Arimatéa**  
58 **pediu a palavra para fazer uma breve apresentação do Projeto “Malha D’água”, projeto este,**  
59 **do Governo Federal com recursos do Banco Mundial, segundo o Arimatéa, vai ser a redenção**  
60 **do Estado do Ceará e trata-se da interligação de açudes com adutoras definitivas, de ferro**  
61 **fundido, de maior durabilidade, que percorrerá às margens das rodovias. Pois, o intuito é**  
62 **evitar desapropriações e abastecer as comunidades com água tratada a partir do próprio açude**  
63 **de captação, através das estações de tratamentos – ETA construídas nos reservatórios,**  
64 **reduzindo assim o uso dos carros-pipas. Frisou ainda, que esse projeto é uma experiência já**  
65 **existente no Rio Grande do Norte e Paraíba, portanto, em pleno êxito. O Sr. Samuel Pimenta**  
66 **da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, questionou sobre a inviabilidade quando**  
67 **por exemplo, a bacia se encontrar com baixo volume hídrico. O sr. Arimatéa explicou que**

68 *mesmo com o baixo volume de algum manancial, outro reservatório poderá suprir as*  
69 *necessidades. Pois, estariam interligados, e teria a complementação com os carros-pipas as*  
70 *localidades mais difusas. Entretanto, o projeto (Malha D'água) ainda deve esperar pela*  
71 *aprovação do Congresso Nacional, para posterior aprovação pelo Banco Mundial e a*  
72 *liberação dos recursos ao Governo do Ceará.* O sr. Airton Maciel de Canindé, criticou a forma  
73 como o Exército usa dos carros-pipas e muitas irregularidades não explicadas e sugeriu a  
74 participação de um representante da corporação militar na reunião do comitê, pediu ainda, que  
75 fosse enviado, por e-mail todo o material do projeto para todos os membros. Dando  
76 continuidade, o sr. Marcelo dá início aos trabalhos com a seguinte pergunta: devemos fazer  
77 grupos de trabalhos ou a leitura do regimento será feita e todos podem se manifestar, dando  
78 sugestões, concordando ou não para que seja aprovado. Explicou também que no regimento  
79 entregue a todos, está em preto e branco e na apresentação feita terá a cor azul como sugestões  
80 para inclusão, feitas pela diretoria e a Secretaria Executiva, bem como, os riscados para serem  
81 substituídos. Em consenso a plenária fez a opção da leitura dos artigos do regimento. Iniciada a  
82 leitura, o sr. José Cordeiro, de General Sampaio questionou que a palavra arbitrar no novo  
83 texto(Art. 3º) ficará diferente de mediar, podendo causar questionamento. Dra. Márcia fala que  
84 quando o comitê não consegue mediar, recorre-se a instância final que é o Conselho de Recurso  
85 Hídrico do Ceará - CONERH. Marcelo cita o caso da Serrota, para explicar que o Comitê tentou  
86 convencer a população a desobstruir o canal, para que a operação fosse realizada, não  
87 conseguindo, foi acionado o CONERH, que através da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH,  
88 que tem poder de polícia, foi lá e desobstruiu. Daniel Gomes da Prefeitura de Pentecoste fala de  
89 dúvidas quanto a outras instâncias a recorrer, Marcelo cita a promotoria e explica: ela houve as  
90 partes, pede parecer da COGERH, quem é beneficiado, quem é prejudicado em fim. Daí ela dá o  
91 parecer. Tirado essa dúvida, segue-se a leitura do inciso XI, do Artigo 3º, das Contribuições do  
92 Comitê, quando Marcelo aborda o fim do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH. Ele  
93 está na Lei, mas agora é uma fonte de recursos, e complementa o inciso dizendo que a sugestão  
94 para substituir deve ser comunicado ao CONERH. Dra. Márcia fala que todos têm até junho para  
95 adequar o seu regimento ao novo Decreto, e que a Bacia do Curu é a primeira que está fazendo  
96 essa adequação, e que ela está acompanhada de Inês Girão, jornalista da SRH, para registra e  
97 fazer uma matéria a respeito, e isso é como um curso de capacitação, um exercício de  
98 aprendizagem para os membros desse colegiado. O Sr. Daniel propõe modificar o inciso XXII, e  
99 explica que em Pentecoste meio Ambiente está vinculado, e é uma unidade administrativa da  
100 Secretaria de Recursos Hídricos, e no seu ponto de vista não pode haver separação de recursos

101 hídricos com saneamento e resíduos sólidos, ou seja, meio ambiente deveria ser tratado como um  
102 todo. José Elias, presidente do Comitê, responde que está em lei que a responsabilidade do  
103 saneamento básico e resíduos sólidos são atribuições dos municípios. No prosseguimento da  
104 leitura surge nova pergunta sobre o Artigo 4º, Inciso IV, Parágrafo 1º, quando Daniel de  
105 Pentecoste, pergunta: se podem ter duas representações no município, executivo e legislativo?  
106 Marcelo respondeu que sim, pois, os dois podem ser concorrentes. Marcelo continua sua leitura  
107 e, mais um questionamento entre os presentes sobre a eleição e reeleição do plenário e da  
108 diretoria. Após os debates ficaram registrados quatro anos, permitida reeleição e/ou recondução  
109 para o plenário e de dois anos, permitida reeleição por igual período para a diretoria. Já na leitura  
110 do Artigo 7º, o Sr, Daniel propôs que o Comitê pudesse propor e não aprovar orçamento da  
111 Secretaria Executiva, para projeto de funcionamento das atividades do comitê. Dra Márcia  
112 concordou e citou que está em estudo a retirada de uma porcentagem da cobrança para esse fim.  
113 Daí criou-se a Alínea “e” para o Artigo 7º, Da Organização e Administração do Comitê. O leitor  
114 lê o Parágrafo 1º do Artigo 9º e apresenta sugestão para que as reuniões, ordinárias ou  
115 extraordinárias sejam itinerantes, desde que o município tenha estrutura adequada, todos  
116 concordaram. Mais uma vez o Sr. Marcelo leu e propôs a retirada do Parágrafo 3º do Artigo 11º  
117 (“No caso de reforma do Regimento, a convocação deverá ser acompanhada de um projeto da  
118 reforma proposta, assinada por no mínimo 1/6 (um sexto) de seus membros”). Dra. Márcia não  
119 concordou com a retirada do citado parágrafo, pois, segunda ela, dá mais segurança para o  
120 Comitê, não permitindo que qualquer pessoa queira modificar o regimento. Aprovada a  
121 permanência. Na sequência foi questionado sobre o livro de Atas, todos foram unânimes, ela  
122 deveria ser digitada e assinada pelos membros. Após a leitura do Artigo 17º, Dra. Márcia  
123 comentou o referido artigo, citando um caso que aconteceu em Acaraú, quando uma prefeitura  
124 não satisfeita com a vazão aprovada pelo comitê, ao invés de recorrer ao CONERH, ela sozinha  
125 recorreu à justiça comum, passando por cima e enfraquecendo o colegiado. Foi informado pelo  
126 Sr. Marcelo aos presentes, que os Artigos 18, 20, 22 e Caput do Artigo 27, culminado com o seu  
127 Inciso IV, eram apenas mudanças de nomenclatura para ficar igual ao Decreto. Sem objeções.  
128 Também foi explicado que no Artigo 26, a nomenclatura correta será reunião extraordinária pelo  
129 novo Decreto. José Cordeiro de General Sampaio questionou o Parágrafo 4º, do Artigo 33, do  
130 Desligamento de Membros, sobre vacância, se a diretoria protelasse a eleição por uns três anos!  
131 Não seria melhor na próxima reunião? então, após alguns debates, ficou aprovado que seria na  
132 próxima reunião ordinária ou extraordinária. Encerrada a apresentação com a leitura do Artigo  
133 36, que diz: Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do

134 Estado após sua homologação no Conselho de Recursos Hídricos do Ceará. Perguntado sobre  
135 mais alguma dúvida ou pergunta? Sem mais pronunciamentos a reunião foi encerrada. E nada  
136 mais havendo a tratar, eu Wellington Maciel de Oliveira, analista de gestão da Cogerh elaborei a  
137 presente Ata que vai ser aprovado e assinado pelos membros.

138 .....  
139 .....  
140 .....  
141 .....  
142 .....  
143 .....  
144 .....  
145 .....  
146 .....  
147 .....  
148 .....  
149 .....  
150 .....  
151 .....  
152 .....  
153 .....  
154 .....  
155 .....  
156 .....  
157 .....  
158 .....  
159 .....  
160 .....  
161 .....  
162 .....  
163 .....  
164 .....  
165 .....